



INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

A SUMOL+COMPAL, S.A., sociedade aberta, informa o mercado que recebeu, nesta data, dos seus acionistas

Refrigor, S.A., sociedade com sede na Rua Dr. António João Eusébio, n.º 24, Carnaxide, com o número único de matrícula junto da Conservatória do Registo Comercial de Cascais e de pessoa coletiva 500228930 e com o capital social de €8.135.230,00

e

Frildo – Entrepasto Frigorífico, Lda., sociedade com sede na Rua Dr. António João Eusébio, n.º 24, Carnaxide, com o número único de matrícula junto da Conservatória do Registo Comercial de Cascais e de pessoa coletiva 500644942 e com o capital social de €250.000,00

uma comunicação relativa ao processo de perda da qualidade de sociedade aberta.

Anexa-se cópia da referida comunicação.

Portela de Carnaxide, 9 de maio de 2018

Pela SUMOL+COMPAL

Luís Magalhães
Representante para as Relações com o Mercado

Ao
Conselho de Administração da
SUMOL+COMPAL, S.A.
Rua Dr. António João Eusébio, n.º 24
2790-179 Carnaxide

Carnaxide, 9 de Maio de 2018

Assunto: Perda da qualidade de sociedade aberta pela SUMOL+COMPAL

Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração,

Refrigor, S.A., com sede na Rua Dr. António João Eusébio, n.º 24, Carnaxide, com o número único de matrícula junto da Conservatória do Registo Comercial de Cascais e de pessoa coletiva 500228930 e com o capital social de €8.135.230,00, titular de 51.093.581 ações com direito de voto, representativas de 84,45% do capital social dessa sociedade, e

Frildo – Entreposto Frigorífico, Lda., com sede na Rua Dr. António João Eusébio, n.º 24, Carnaxide, com o número único de matrícula junto da Conservatória do Registo Comercial de Cascais e de pessoa coletiva 500644942 e com o capital social de €250.000, titular de 849.218 ações com direito de voto, representativas de 1,40% do capital social dessa sociedade,

tendo tomado conhecimento da comunicação ontem emitida, ao final do dia, pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e publicada no respetivo sítio na *Internet*, pela qual a mesma "... informa sobre o relatório do auditor para a fixação da contrapartida mínima a oferecer aos acionistas por ocasião da perda da qualidade de sociedade aberta requerida pela SUMOL+COMPAL, S. A."

vêm, por este meio, transmitir a V. Exa. o seguinte, com o pedido de imediata divulgação ao mercado:

1. A Refrigor, S.A., e a Frildo – Entreposto Frigorífico, Lda., mantêm o seu compromisso de, no processo de perda da qualidade de sociedade aberta da SUMOL+COMPAL, S.A., adquirir as ações dos acionistas que não votaram favoravelmente a deliberação, adotada na assembleia geral de 21 de Dezembro de 2017, de perda da qualidade de sociedade

aberta, no prazo de três meses após o deferimento pela CMVM do respetivo requerimento, conforme previsto no artigo 27.º, n.º 3, al. a), do Código dos Valores Mobiliários.

2. A Refrigor, S.A., e a Frildo – Entrepósito Frigorífico, Lda., manifestam a esse Conselho de Administração que é sua intenção, no quadro das deliberações a adotar na próxima assembleia geral da sociedade, convocada para reunir no dia 30 de maio p. f., aprovar a proposta de V. Exas., relativa ao ponto 2. da ordem de trabalhos (proposta de aplicação de resultados), em concreto a proposta de distribuição de um dividendo de €0,04 (quatro cêntimos) por ação.
3. Em consequência, a Refrigor, S.A., e a Frildo – Entrepósito Frigorífico, Lda., confirmam que adquirirão as ações referidas em 1. *supra*:
 - a) pelo valor de €1,701 (um euro, setenta cêntimos e uma décima de cêntimo) por ação;
ou
 - b) caso seja distribuído, previamente à operação de aquisição das mesmas ações, o dividendo referido de €0,04 (quatro cêntimos) por ação, pelo valor de €1,661 (um euro, sessenta e seis cêntimos e uma décima de cêntimo) por ação.

Com os melhores cumprimentos,

Pela Refrigor

Pela Frildo

Refrigor, S.A.
Um Administrador

FRILDO - Entrepósito Frigorífico, Lda.
Um Gerente

